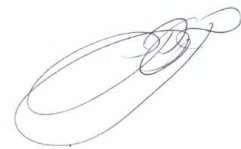


**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO INTERNACIONAL EM
CIÊNCIA DAS RELIGIÕES DA FAP
1º SEMESTRE DE 2019.**

A Faculdade Paraíso (FAP), situada na Rua Visconde de Itaúna, 2671, Paraíso – São Gonçalo/RJ – CEP.: 24431-005, credenciada pela Portaria nº 605, de 03/05/2000, publicada no D.O.U. de 5/5/2000, por intermédio de seu Diretor, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CNE 01/2008 e de seu Regulamento de Pós-graduação, faz saber que estão abertas as inscrições no processo seletivo para o ingresso no curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Ciência das Religiões, para o 1º semestre letivo de 2019.

1. CANDIDATOS – Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
2. LOCAL – O Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Ciência das Religiões será realizado na Cidade de Salvador/BA (Rua das Hortênsias, 696, Pça. Ana Lúcia Magalhães – Itagara – Salvador/BA, CEP.: 41810-010) e na cidade do Rio de Janeiro/RJ (Rua São Cristóvão, nº 5 – Sala 520, Edifício Alfa Corporate – Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 10940-001).
3. Período
 - 3.1. Início: 18/12/2018
 - 3.2. Término: 22/03/2019
4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – As inscrições serão feitas da seguinte forma:
 - 4.1. 1ª etapa ON-LINE: Preenchimento do Formulário de Seleção para a Especialização em Ciência das Religiões no site: www.faculdadeparaiso.edu.br e www.fcgb.edu.br, observando o local escolhido para a realização do CURSO (Salvador/BA ou Rio de Janeiro/RJ).
 - 4.2. 2ª etapa Entrevista Presencial: Após o preenchimento do formulário de seleção on-line e análise por parte da FAP das informações constantes, a Faculdade Paraíso entrará em contato para agendamento da entrevista presencial e entrega dos documentos relacionados no item 5 do presente edital e da documentação que comprova as informações inseridas no formulário de seleção on-line.
 - 4.3. As entrevistas serão realizadas, mediante agendamento, nos seguintes horários e locais: Na cidade de Salvador: Rua das Hortênsias, 696, Pça. Ana Lúcia Magalhães – Itagara – Salvador/BA, CEP.: 41810-010. Horário: 14h às 21h. Período até 15/03/2019. Na cidade do Rio de Janeiro/RJ: Rua São Cristóvão, nº 5 – Sala 520, Edifício Alfa Corporate – Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 10940-001. Horário: 10h às 18h.



5. DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrados ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 5.2. Histórico escolar de graduação.
- 5.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 5.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- 5.5. Duas fotos 3 x 4.
- 5.6. Documentação que comprova as informações inseridas no formulário de seleção on-line.

6. CURSOS E VAGAS – Serão oferecidas vagas para o curso de:

CURSO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	PARCELA
ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DAS RELIGIÕES	GRADUAÇÃO PLENA	30*	24 X R\$ 900,00**

* Para cada cidade serão ofertadas 30 vagas.

** Deste valor estão excluídos despesas com alimentação, hospedagem, traslados e passagens áreas quando da fase nacional e internacional.

6.1. ESTRUTURA CURRICULAR

6.1.1. FASE NACIONAL

- Cidadania e Direitos Humanos
- Monoteísmo e Messianismo Judaico
- As Igrejas Cristãs e o Cristianismo
- Movimentos Religiosos no Brasil Contemporâneo
- Bíblia e Cultural

6.1.2. FASE INTERNACIONAL

- Socioantropologia do Islão Contemporâneo
- O Fenômeno Religioso no Mundo Contemporâneo
- Religiões e Culturas Orientais
- Erotismo, Sexualidade e Pecado na Definição Religiosa do Ocidente.
- Metodologia do Trabalho Científico

7. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

- 7.1. Exame do Currículo, Histórico e demais documentos.
- 7.2. Entrevista com os candidatos.

8. MATRÍCULA: 22/03/2019

- 8.1. Os habilitados na seleção farão matrícula segundo o cronograma presente neste edital, na FCGB, na Rua das Hortênsias, 696, Pça. Ana Lúcia Magalhães – Itaigara – Salvador/BA, CEP.: 41810-010 e na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua São Cristóvão, nº 5 – Sala 520, Edifício Alfa Corporate – Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 10940-001.



- 8.2. O não comparecimento até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro candidato para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 8.3. Para a matrícula, o candidato deverá preencher a Ficha de Matrícula em duas (2) vias (fornecida no local), entregar 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes, e os seguintes documentos em fotocópia (acompanhada do original) ou fotocópia autenticada:
 - 8.3.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 8.3.2. Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física;
 - 8.3.3. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC;
 - 8.3.4. Histórico Escolar na Graduação;
 - 8.3.5. Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - 8.3.6. Comprovante de estar em dia com o alistamento militar, para os candidatos no sexo masculino.
- 8.4. Candidatos com curso de graduação no exterior deverão apresentar documentação na forma da lei (equivalência).
- 8.5. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.
- 8.6. A matrícula poderá ser realizada mediante procuração, desde que com firma reconhecida.
- 8.7. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 8.8. Em caso de empate na classificação obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
 - 8.8.1. O candidato que obteve maior nota na análise curricular.
 - 8.8.2. Caso persista o empate, o desempate será pelo candidato que obteve maior nota na entrevista.

9. DA REALIZAÇÃO DAS AULAS

- 9.1. As aulas ocorrerão de acordo com o cronograma em anexo a este Edital.


10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Serão aprovados os candidatos que obtiveram grau igual ou superior a 7, em uma escala na qual 1 significa “baixa suficiência” e 10 significa “alta suficiência” em cada um dos instrumentos de seleção previstos neste edital.
- 10.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação lato sensu da FAP.
- 10.3. A Direção da FAP resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham ocorrer durante o processo.
- 10.4. A Instituição reserva-se o direito de iniciar o curso de pós-graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DAS RELIGIÕES com o mínimo de 30 (trinta) alunos.



- 10.5. O aluno aprovado e matriculado receberá o “Guia de Apoio ao Aluno”, contendo todas as informações sobre o MBA.
- 10.6. Para maiores informações, entre em contato pelos telefones (21) 3032.4499.
- 10.7. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação até o prazo final de matrícula, podendo ser prorrogado, sendo revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.



Paulo Cesar Teixeira
Diretor

ESPECIALIZAÇÃO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA DAS RELIGIÕES - CRONOGRAMA

Disciplinas	Docentes	Período	Carga Horária
Cidadania e Direitos Humanos		22, 23 e 24/03/2019	60h
		05, 06 e 07/04/2019	
Monoteísmo e Messianismo Judaico		26, 27 e 28/04/2019	60h
		24, 25 e 26/05/2019	
As Igrejas Cristãs e o Cristianismo		14, 15 e 16/06/2019	60h
		19, 20 e 21/07/2019	
Movimentos Religiosos no Brasil Contemporâneo		23, 24 e 25/08/2019	60h
		20, 21 e 22/09/2019	
Bíblia e Cultura		25, 26 e 27/10/2019	60h
		22, 23 e 24/11/2019	
Seminários de Pesquisa Científica		20, 21 e 22/12/2019	60h
		27, 28 e 29/12/2019	
Carga Horária Total			360h

HORÁRIOS:

SEXTA – 18H ÀS 23H.

SÁBADO – 8H ÀS 12H – 13H ÀS 19H

DOMINGO – 08H ÀS 13H

OBS.: PODERÁ OCORRER ALTERAÇÃO NO ORDENAMENTO DAS DISCIPLINAS EM FUNÇÃO DO AGENDAMENTO COM OS PROFESSORES E/OU SITUAÇÕES IMPREVISTAS E NECESSÁRIAS; AS DATAS SERÃO MANTIDAS, A NÃO SER EM SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS.